

# Primeira urna a ser apurada vem do Japão

GUILHERME SOARES

Enviado Especial

Tóquio — A primeira urna da eleição presidencial a ser apurada está aqui, do outro lado do mundo. O resultado deverá ser conhecido por volta das 8h da manhã do dia 15 de novembro (hora do Brasil), quando em Tóquio já serão 19h do mesmo dia. Duzentos e dezoito brasileiros estão registrados a exercer o direito de voto na seção eleitoral que funcionará na embaixada do Brasil no Japão.

O serviço consular da embaixada fez publicar na edição de ontem dos jornais de língua inglesa que circulam no Japão um comunicado — em português — em que explica como será a votação. A seção será aberta às 8h (9h da noite de 14 de novembro no Brasil) e encerrará os trabalhos, sem prorrogação às 17h (6h da manhã de 15 de novembro no Brasil). Calcula-se que a apuração levará cerca de 2 horas.

O governo do Japão, segundo explicou o embaixador brasileiro Carlos Bittercourt Bueno, estabeleceu duas condições para permitir a votação em Tóquio. A primeira foi o compromisso de reciprocidade, pelo qual as representações diplomáticas japonesas no Brasil — embaixada e consulados, — poderão instalar seções de votação quando houver eleições no Japão. A outra foi a proibição de propaganda eleitoral de qualquer espécie em território japonês. O embaixador Carlos Bueno, nomeado juiz eleitoral para esta seção, não acredita na presença de fiscais dos partidos, apesar de não haver restrição quanto a isso. Segundo o comunicado publicado na imprensa, estarão habilitados os eleitores listados nas folhas de votação, a serem remetidas pelo Tribunal Superior Eleitoral à embaixada. Para votar, o eleitor terá que apresentar o título eleitoral e passaporte ou outro documento de identidade. Se não tiver o título, poderá votar com a apresentação de uma identidade. Não poderão votar os que não constem das folhas de votação ou os que estão em trânsito no exterior. Neste caso, estes terão que justificar a ausência nos 30 dias após a votação, mediante a apresentação do passaporte.